



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o “Ofício de número 005/2021 enviados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, onde solicita e justifica a necessidade da abertura de processo licitatório para **execução de obras de Drenagem Profunda e Superficial nas Ruas Floriano Peixoto e Rua Cuiabá**, vinculado à Secretaria Infraestrutura”

CONSIDERANDO que a o município já foi notificado pela SEMA para que tal drenagem fosse realizada;

CONSIDERANDO a importância da contratação de empresas capacitada que atenda às necessidades solicitadas no referido pedido;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade do produto e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO que a opção de **EMPREITA POR LOTE**, não representa qualquer ofensa ao princípio da legalidade, uma vez que não há um dever legal para ser obedecido, tampouco uma obrigatoriedade a ser seguida pela Administração;

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa,

1-ACOLHE o Ofício, acima referenciado, em suas justificativas e solicitação.

2-AUTORIZA o Setor de Licitações a viabilizar a emissão de licitação na modalidade Carta Convite do objeto solicitado.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências imediatas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



4-CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa, 03 de Março de 2021.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal